



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 175/2013

Nomeia Comissão de Vereadores para que, concomitantemente ao trabalho de efetivação da Lei do “Toque de Proteger”, apresente a Comunidade o Projeto “De bem com a vida, sem álcool, sem violência”, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

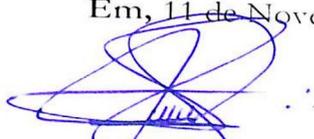
Art. 1º Nomear Comissão composta pelos vereadores Fernando Brandão, Josi Palmasola, Remídio Kuntz, Lindomar Guida e Ademir Bortoli, para que, concomitantemente ao trabalho de efetivação da Lei do “Toque de Proteger”, apresente a Comunidade o Projeto “De bem com a vida, sem álcool, sem violência”, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Nomear os funcionários da Câmara Municipal de Sinop, sito: Astério Venceslau Gomes, Maria Helena Benedet Barbuio e Édilo Tenório Braga, para atuarem como Secretaria de Apoio a Comissão acima descrita.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11 de Novembro de 2013.


Jullio Dias
Presidente